



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRE/ES, E O SR. VITALIO HOFFMANN.**

Processo nº 3.017/2010

As partes:

LOCATÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na r. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-120, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DÍAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 485.125 - SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 674.280.887-04.

LOCADOR: **VITALIO HOFFMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.678.501 - ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 290.881.197-91, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, Itaguaçu, no Estado de Espírito Santo - CEP 29.690-000.

Resolvem alterar o Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu, firmado em 19 de julho de 2004, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Lei nº 8.245/91, mediante as seguintes cláusulas e condições :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, alterando a Cláusula Sétima conforme transcrição a seguir:

" CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em **19/07/2010** e término em **18/07/2011**, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos."

x Vitalio Hoffmann

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

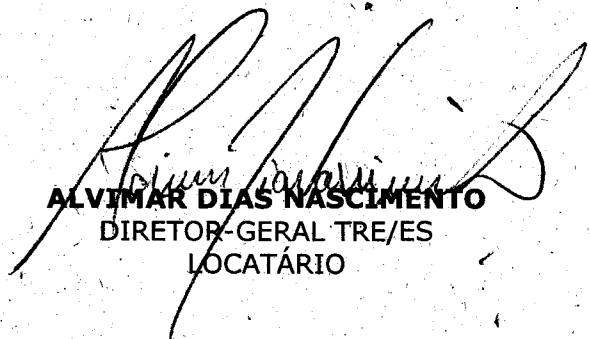
O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

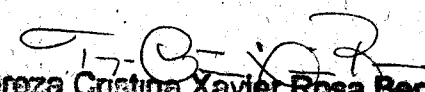
Vitória, 19 de Maio de 2010.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL TRE/ES
LOCATÁRIO

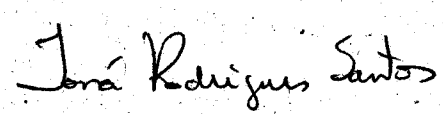

VITALIO HOFFMANN
LOCADOR

Testemunhas:

1ª)


Tereza Cristina Xavier Rosa Bertoldo
Técnico Judiciário - TRE/ES
CPF: 022.883.907-60

2ª)



Iona Rodrigues Santos
Analista Judiciário - TRE/ES
CPF: 080.078.687-90